



Requerimento nº 41/2026 – Gabinete do Vereador Chagas

São Fernando/RN, 28 de abril de 2026.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN,
Exmo. Sr. **José Dinovan de Araújo**

Assunto: Solicitação de renovação da frota municipal por veículos elétricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que esta Câmara Municipal encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação para que o Município de São Fernando/RN promova, de forma gradativa e planejada, a renovação da frota de veículos públicos com a substituição progressiva por veículos elétricos, especialmente nos setores administrativos e de serviços contínuos.

A medida ora requerida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, modernização da gestão pública e sustentabilidade ambiental, sendo compatível com uma política administrativa voltada à redução de custos operacionais, menor impacto ambiental e maior racionalidade no uso dos recursos públicos.

A substituição gradual da frota por veículos elétricos representa providência estratégica e contemporânea, capaz de gerar benefícios permanentes ao Município, tanto sob o aspecto financeiro quanto sob a perspectiva ecológica e institucional, além de demonstrar compromisso da Administração Pública com práticas inovadoras e sustentáveis.

Diante disso, requer-se o encaminhamento da presente solicitação ao Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

Justificativa:

A renovação da frota municipal por veículos elétricos constitui medida de interesse público, pois alia eficiência administrativa, redução de despesas com combustíveis e manutenção, e contribuição efetiva à preservação ambiental. Em um cenário de crescente necessidade de modernização da administração pública, é dever do gestor buscar alternativas mais econômicas, sustentáveis e duradouras.

Além da economia gerada ao longo do tempo, a utilização de veículos elétricos reduz significativamente a emissão de poluentes e o ruído urbano, beneficiando toda a coletividade. Trata-se, portanto, de investimento que projeta ganhos ambientais, institucionais e financeiros para o Município de São Fernando/RN.

Assim, a presente solicitação merece acolhimento por representar providência coerente com os princípios que regem a Administração Pública e com o interesse coletivo da população.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Certos da atenção de Vossa Excelência, renova-se votos de elevada estima e consideração.

São Fernando/RN, 28/05/2026.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Medeiros

Vereador (MDB)

Câmara Municipal de São Fernando/RN

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(ε) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 29/05/26

Secretário

APROVADO em Unico discussão

por Unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 29/05/26

Secretário